

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.420, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.351,03 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 755, art. 8º, III, de 13 de Dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06– SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. - FUNDEF

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0054 – Ensino Regular

12.361.0054.2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEF

3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 1.450,00

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 71.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 14.121,26

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.703,90

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 742,50

3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.333,37

TOTAL R\$ 90.351,03

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 90.351,03 (noventa mil trezentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Março de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento